



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL N.º.15 DGSA/RIFB/IFB, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO  
LICENCIADOS (2/2023)**

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS  
REQUISITOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA RESERVA DE VAGAS E ENTREGA DA  
CARTA DE INTENÇÃO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 680 de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO:**

**1.1.** DIVULGAR o resultado definitivo da análise da documentação comprobatória dos requisitos para ampla concorrência e para reserva de vagas, nos seguintes termos:

**a )** Quadro 1.2 apresenta o **Resultado Definitivo da Análise da Documentação Comprobatória dos Requisitos para Ampla Concorrência e para Reserva de Vagas e Entrega da Carta de Intenção** contendo nome do candidato, CPF e status da análise documental com a sigla de AC (Ampla Concorrência) ou da subcategoria de Reserva de Vagas, conforme marcado na Ficha de Inscrição on-line (RI, RI/PPI, RS, RS/PPI).

**b )** No quadro do subitem 1.3, está a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos ou pardos), com o CPF do candidato, o nome e o status da inscrição com a sigla da subcategoria de Reserva de Vagas, conforme marcado na Ficha de Inscrição on-line (RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI, RS/PPI/PCD).

**c )** Quadro 1.4 apresenta o **Resultado Definitivo da Análise da Documentação Comprobatória dos Requisitos para Ampla Concorrência e para Reserva de Vagas - Não Homologadas**, contendo nome, CPF e status dos candidatos eliminados do certame, nos termos dos subitens **6.4, 6.4.1, 6.4.2 e 6.5** do edital de abertura.

**1.2. RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS  
REQUISITOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA RESERVA DE VAGAS E ENTREGA DA  
CARTA DE INTENÇÃO:**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, PARA RESERVA DE VAGAS E ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÃO			
NOME	CPF	STATUS DA CATEGORIA SOLICITADA	STATUS DA ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÃO
Adriana De Sousa Costa	***.878.431-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Amalia Jennefer De Moraes Moreira	***.872.023-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
André Filipe Santos Leal	***.750.961-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Breno Dos Santos Rodrigues	***.765.163-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Carlos Da Costa Dantas	***.748.831-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Dannyela Kássia Sousa Santos	***.019.863-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Eduardo Andrade Dos Santos	***.240.201-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Elizabete Ferreira Santiago Paz	***.459.781-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Felipe Cardoso Araujo	***.998.292-**	HOMOLOGADA – AC	Válida

Felipe Gois Souza	***.926.641-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
George Dos Santos Silva	***.141.235-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Hugo Ribeiro Barros	***.217.691-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Jakeline Soayne Farias Freire	***.288.702-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Jayde Gabriela Guedes Rodrigues	***.271.231-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Jose De Arimatea Dos Santos Junior	***.752.591-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Jose Flipe De Carvalho Lopes	***.345.501-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Jose Rodrigo Gomes Procopio	***.090.301-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Kellison Daniel Silva	***.574.541-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Leandro Das Chagas Ferreira	***.094.641-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Leilane De Oliveira Almeida Leonidas	***.291.841-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Luana Dos Santos Gomes	***.153.531-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Luanny Fernanda Teixeira Sousa	***.918.911-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Luciano Figueiredo Da Silva	***.970.161-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Mariana De Sousa Silva Oliveira	***.578.581-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Moisés De Oliveira Queiroz De Souza	***.493.461-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Mônica Santos Brito	***.152.481-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Pablo Plínio Agüiar	***.264.651-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Ricardo William De Andrade Bangoim	***.703.527-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Silvana Vasconcelos Dos Reis	***.105.401-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Thalita Knupp Almeida De Carvalho	***.501.597-**	HOMOLOGADA – AC	Válida
Caline Maria Braga Rocha	***.662.081-**	HOMOLOGADA – RI	Válida
Leogivildo De Souza Lima	***.912.361-**	HOMOLOGADA – RS	Válida
Neuber Hudson Martins Silva	***.050.101-**	HOMOLOGADA – RS	Válida

### 1.3. CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
		STATUS DA CATEGORIA SOLICITADA	STATUS DA ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÃO
NOME	CPF		
Ataanderson Gomes Silva	***.182.701-**	HOMOLOGADA – RS/PPI	Válida

### 1.4. RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA RESERVA DE VAGAS - NÃO HOMOLOGADAS:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, PARA RESERVA DE VAGAS E ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÃO - NÃO HOMOLOGADAS				
NOME	CPF	STATUS DA CATEGORIA SOLICITADA	STATUS DA ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÃO	OBSERVAÇÕES
Alessandra Cristine Jonas Da Silva	***.102.551-**	HOMOLOGADA – AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Allyson Sales Melo	***.847.983-**	HOMOLOGADA – AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Cícero Gomes De Sousa	***.698.141-**	HOMOLOGADA – AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Cristiane De Souza Ferreira	***.563.311-**	HOMOLOGADA – AC	Inválida	Item 10.4 alínea a
Edvando Jorge Jacinto Da Silva	***.062.991-**	HOMOLOGADA – AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
	***.059.571-	HOMOLOGADA – AC		

Elma De Moraes Barbosa	**		Inválida	Item 10.4 alínea b
Fabricio Rassyllan Da Penha	***.825.581- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Gabrielle Francês Campos	***.326.591- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea a
Guilherme Guedes Trindade	***.075.811- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Janice Pereira De Almeida	***.565.701- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Julia Vieira Ramalho Da Cunha Barbosa	***.964.824- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Luciano Júnio Araujo De Souza	***.578.531- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Maria Cleunice Gomes Paiva Da Silva	***.982.801- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Mariana Duarte Motta	***.074.181- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Marta Simone Fabrício Tiago Vilarinho	***.605.183- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Raimunda Barros Pereira	***.223.861- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Rhaul De Oliveira	***.059.071- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Sanna Rocha Nobrega	***.702.354- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Tatiana Silveira Nunes	***.657.125- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Viviane Alves Carmo Aguiar	***.124.501- **	HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 10.4 alínea b
Luciana Lima Reis	***.559.171- **	HOMOLOGADA - RI/PPI	Inválida	Item 10.4 alínea b
Nina Cláudia Ramos Silva	***.746.921- **	NÃO HOMOLOGADA - AC	Inválida	Item 6.3.1 alínea b e c Item 10.4 alínea b
Bárbara Alves Pereira Cabral	***.966.363- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Inválida	Item 6.3.1, alíneas B e C
Fábio Cavalcante Prata	***.618.877- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Inválida	Item 6.3.1 alíneas b e c Item 10.4 alínea b
Jean Mary Palmeira	***.082.601- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Inválida	Item 6.3.1 alínea a, b e c Item 10.4 alínea b
Livia De Jesus Soares Alves	***.686.401- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Inválida	Item 6.3.1 alínea b e c Item 10.4 alínea b
Michelle Pereira Braga Souza Santos	***.902.901- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Inválida	Item 6.3.1 alínea a, b e c Item 10.4 alínea a
Richard Radney De Sousa	***.029.793- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Inválida	Item 6.3.1 alínea a Item 10.4 alínea b
Jhony Felipe Barbosa	***.769.991- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Válida	Item 6.3.1, alíneas A, B e C
Maria Da Luz Barbosa Vieira	***.813.561- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Válida	Item 4.5
Vilma Paula Rocha	***.474.071- **	NÃO HOMOLOGADO - AC	Válida	Item 6.3.1 alínea c
Maria Jose Mousinho De Sousa	***.081.623- **	NÃO HOMOLOGADO - RI/PPI	Inválida	Item 6.3.1 alínea a Item 8.4.1 Item 10.4 alínea b
Rômulo Silva Araújo	***.361.503- **	NÃO HOMOLOGADO - RI/PPI	Inválida	Item 8 Item 10.4 alínea b

## **2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO**

2.1. Todos os candidatos inscritos como negros (pretos ou pardos) convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial deverão seguir as instruções abaixo:

2.1.1. Os candidatos convocados para a etapa de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial serão informados sobre o dia e hora do realização do procedimento por meio do e-mail cadastrado no Formulário de inscrição on-line.

2.1.2. Não passará pela Banca de Heteroidentificação o candidato que não tenha sido convocado por meio do quadro disposto no subitem 1.3.

2.2. A Banca de Heteroidentificação tem a função de realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial de candidatos inscritos à reserva de vagas destinada a estudantes negros (pretos ou pardos), no âmbito do IFB, Campus Samambaia, exclusivamente para o processo seletivo disposto no EDITAL N°. 01 DGSA/RIFB/IFB, de 12 de janeiro de 2022.

2.2.1. O procedimento de heteroidentificação tem, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição racial autodeclarada pelo candidato inscrito como negro (preto ou pardo) no certame, atendendo as condições do subitem 9.1.1 do edital de abertura.

2.2.2. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial será realizado por videoconferência on-line e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da Banca de Heteroidentificação e/ou da Banca Recursal de Heteroidentificação.

2.2.3. Caberá ao candidato prover os meios necessários, como dispositivo eletrônico e acesso à internet, para a sua efetiva participação no processo de heteroidentificação por meio da videoconferência on-line.

2.2.4. Os candidatos receberão um e-mail (no endereço informado pelo candidato no Formulário de inscrição on-line) em que serão especificados o horário e o link da sala de videoconferência para participar do processo de heteroidentificação no dia **18 de fevereiro de 2022**.

2.2.5. O candidato às vagas destinadas a negros (pretos ou pardos) que tiver o resultado do procedimento de heteroidentificação indeferido não poderá concorrer às subcategorias RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI, RS/PPI/PCD, passando automaticamente a concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer presencialmente no dia e horário marcado para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial;
- b) comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial, mas a banca não conseguir realizá-lo por problemas técnicos advindos do candidato;
- c) não adotar e/ou se negar a seguir as instruções do documento de convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial;
- d) não cumprir o critério fenotípico disposto no subitem 9.1.5 do edital de abertura;
- e) recusar-se a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem.

2.3. O candidato às vagas destinadas a negros (pretos ou pardos) que tiver o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação indeferido poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela Comissão Local de Verificação da Autodeclaração, nos casos elencados nas alíneas **a)**, **b)**, **c)** e **e)** do subitem 2.2.5, ou pela Banca Recursal de Heteroidentificação, de responsabilidade da Comissão Central de Verificação da Autodeclaração, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFB, no caso elencado na alínea **d)** do subitem 2.2.5.

2.4. A Banca Recursal de Heteroidentificação analisará o recurso com base na gravação da videoconferência on-line do candidato obtida pela Banca de Heteroidentificação, por ocasião do procedimento de heteroidentificação realizado.

## **3. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

3.1. O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar será disponibilizado nas páginas <https://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento> e/ou <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, a partir das 18h, na data provável de 21 de julho de 2023, conforme estabelecido no cronograma da retificação publicada na página do processo seletivo.

3.2. O recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar deverá ser interposto nos dias 23 e 24 de julho de 2023, conforme cronograma disposto no Edital n° 15 DGSA/RIFB/IFB, publicada na data de 23 de julho de 2023 na página do processo seletivo.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

Brasília, 17 de julho de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)  
**FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO**  
Diretor-Geral Substituto do Campus Samambaia  
PORTARIA Nº 680 de 27/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA, em 18/07/2023 14:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475811

Código de Autenticação: 7615ac0e39



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300